



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 026/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

### A U T O R I Z A

Art. 1.º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 24 de setembro do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA.

Art. 2.º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1.º da Resolução n.º 001/2011.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove

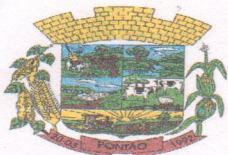
*Daniela C. S. Oliveira*  
Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão  
PUBLICADO

Em 23/09/2019

*Ivan Henrique Seibert*  
Ivan Henrique Seibert,  
Escriturário Legislativo



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					<b>026</b>	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Nome: Rudimar A. Banaletti	Código 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u> Audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e INCRA.	<u>Destino:</u> <b>Porto Alegre / RS</b>
4		

## ADIANTAMENTO DE DESPESA - COMBUSTÍVEL

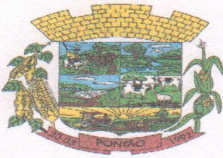
( X ) SIM ( ) NÃO

Veículo	Placas
FIAT SIENA	IXN 5603
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 335,00

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Maillhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: [camarapontao@yahoo.com.br](mailto:camarapontao@yahoo.com.br) / [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

- ( X ) SEM PERNOITE ( ) COM PERNOITE  
 ( X ) SEM PASSAGEM AÉREA ( ) COM PASSAGEM AÉREA  
 ( X ) SEM PASSAGEM TERRESTRE ( ) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01	Rudimar Antonio Banaletti	107,88
	Adiantamento de Despesa – Comb.	335,00

## DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

*Daniela C. S. Oliveira*  
 Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
 Presidente